

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal

### TERMO ADITIVO

Campinas, 31 de maio de 2022.

#### TERMO DE ADITAMENTO DE FOMENTO Nº 151/2022

Processo SEI nº PMC.2021.00038674-74

Interessada: CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

Termo de Fomento nº 140/2021

Objeto: EXECUÇÃO DO PROJETO GEST AÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado MUNICÍPIO, e a(o) CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 46.076.915/0001-81, firmam o presente aditivo ao Termo de Fomento nº 140/2021, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

- 1. Fica aditada a cláusula primeira do Termo de Fomento n.º 140/2021 para dela constar:
- § 2º Considerando que os serviços acima descritos serão realizados em unidades executoras com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas como filial(is), também serão aceitos documentos fiscais e contábeis referentes aos seguintes CNPJ's:

\*46.076.915/0008-58

- 2. Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado.
- E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

#### VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

#### CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC

Representante Legal: Paulo Edson Figueiredo Pontes

Cargo: Presidente

RG nº 9.511.566-3

CPF nº 966.959.868-00

### CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC

Representante Legal: Márcio Leandro Oliveira Jordão

Cargo: Tesoureiro

RG nº 20.415.129-6

CPF nº 098.135.638-93



Documento assinado eletronicamente por PAULO EDSON FIGUEIREDO PONTES, Usuário Externo, em 02/06/2022, às 14:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Leandro Oliveira Jordão**, **Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 09:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal, em 06/06/2022, às 11:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 5779975 e o código CRC B3450E74.

PMC.2021.00038674-74 5779975v2



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal

#### PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-DV/PMC-SMASDH-DV-AR

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 31 de maio de 2022.

ANEXO RP-09 -

REPASSES AO TERCEIRO SETOR -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 140/2021

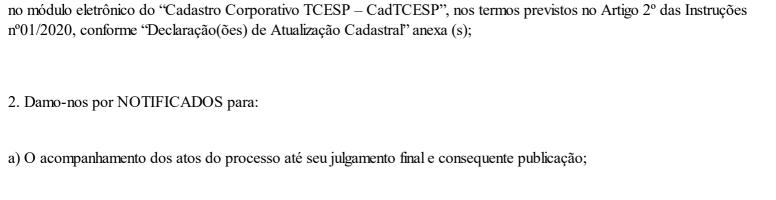
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO GEST AÇÃO

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): Total: R\$ 62213,49

EXERCÍCIO (1): 2021: R\$ 8887,50 2022: R\$ 53325,99 Total: R\$ 62213,49

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos

e o que mais couber.

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

# ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Paulo Edson Figueiredo Pontes

Cargo Presidente

CPF: 966.959.868-00

Nome: Márcio Leandro Oliveira Jordão

Cargo **Tesoureiro** 

CPF: 098.135.638-93

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

## PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Paulo Edson Figueiredo Pontes
Cargo Presidente
CPF: 966.959.868-00
Nome: Márcio Leandro Oliveira Jordão
Cargo Tesoureiro
CPF: <b>098.135.638-93</b>
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo
CPF:
(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  (*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionado a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.
Documento assinado eletronicamente por PAULO EDSON FIGUEIREDO PONTES, Usuário Externo, em 02/06/2022, às 14:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.
Documento assinado eletronicamente por <b>Márcio Leandro Oliveira Jordão</b> , <b>Usuário Externo</b> , em 06/06/2022, às 09:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO,

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81



**Secretario(a) Municipal**, em 06/06/2022, às 11:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 5779989 e o código CRC B0DEB443.

PMC.2021.00038674-74 5779989v2